

**FREGUESIA DE PERELHAL****Aviso (extrato) n.º 14590/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho de assistente operacional (cantoneiro).

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, na sua redação em vigor, torna-se público a abertura de procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho que se identificam do mapa de pessoal da Freguesia de Perelhal, aprovado na Assembleia da Freguesia de 29 de dezembro de 2021 e nos termos da deliberação da Junta da Freguesia de Perelhal de 5 de fevereiro de 2022 para os seguintes postos de trabalho:

Ref. AO/01/2022: Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro

Em todos os postos de trabalho a concurso não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

A caracterização dos postos de trabalho nos termos do mapa de pessoal em vigor e as constantes, relativamente a cada uma das carreiras/categorias, no anexo referido no artigo 88.º da LTFP, encontram-se, descritas na íntegra, nos respetivos avisos integrais.

Podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação nos termos da deliberação do órgão executivo de 05/02/2021 e cumprido o estipulado no n.º 4 e 6 do mesmo artigo.

O período de receção de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público.

O aviso integral de publicitação dos procedimentos será efetuado na BEP — Bolsa de Emprego Público, em www.bep.pt e na página eletrónica da Junta da Freguesia de Perelhal em <https://www.jf-perelhal.pt/>.

1 de julho de 2022. — O Presidente da Junta da Freguesia de Perelhal, *Armando Ricardo Pereira Costa*.

315475353